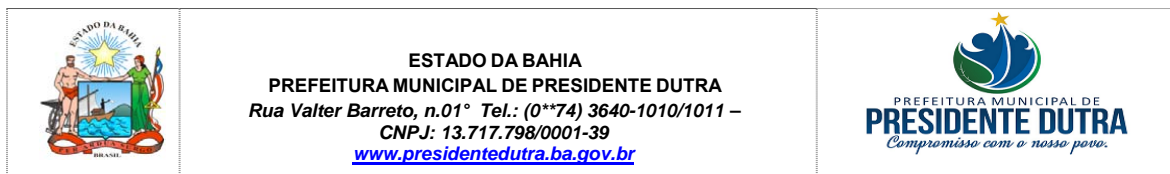




Lei



LEI Nº 015/2022, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

Denominar as ruas do Loteamento São José no município de Presidente Dutra, conforme se detalha, e da' outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - As ruas "A", "B", "C", "D", "E", "F", "G", "H", "I", "Avenida Norte Sul", "Avenida Leste Oeste" do loteamento "São José" passarão a denominar-se:

- Rua A - "Rua Cornélio Machado";
- Rua B - "Avenida São Lucas";
- Rua C - "Rua João Filho";
- Rua D - "Rua Luiz Querino";
- Rua E - "Avenida Josefa Queiroz Machado";
- Rua F - "Rua Dr. Dislai Evangelista";
- Rua G - "Avenida João Novais Filho";
- Rua H - "Maria de Lino";
- Rua I - "Rua Eunice Oliveira";
- Avenida Norte Sul - "Avenida José Cornélio Machado";
- Avenida Leste Oeste - "Avenida Vaniel Oliveira".

Art. 2º - A Prefeitura Municipal, no momento oportuno, afixará placas denominativas para perfeita identificação dos respectivos logradouros.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução desta Lei correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.



Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Presidente Dutra - BA, em 03 de agosto de 2022.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA

Rua Valter Barreto, nº01 - Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@residentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



	<p>ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA Rua Valter Barreto, n.01° Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 – CNPJ: 13.717.798/0001-39 www.presidentedutra.ba.gov.br</p>	 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA <i>Compromisso com o nosso povo.</i></p>
---	--	---

Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto, nº01 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@residentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.